

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 3/12/2015 a retificação do aditamento n.º 1/2015, de 7 de abril, ao alvará de loteamento n.º 2/67, de 22 de maio, (n.º 6/2015), em nome de Belverde, Sociedade de Construção, Urbanização e Turismo, Lda., na sequência do despacho n.º 4365/VJG de 2/12/2015, relativo ao loteamento sito em Teófilo, Belverde, freguesia de Amora, deste município.

- É retificada a redação do n.º 1 da cláusula primeira do aditamento n.º 1/2015, de 7 de abril, referente à descrição do lote 1013.

Assim, onde se lê «2 fogos», deverá ler-se «1 fogo», mantendo-se as restantes características.

Seixal, 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos